



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

INFORMATIVO

Ano 2008 Nº 29 - Mês Abril / 2008

Elaborado com a Legislação do dia 02/04/2008.

AGENDA DE COMPROMISSO *ABRIL / 2008

Dias	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2º. Remessa de março/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc);
05	- Salário Março (último dia);
07	- FGTS.
10	- IRRF - INSS - ICMS Normal
15	- Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1º. Remessa de abril/2008 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc)
18	- Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal; - PIS e COFINS; - SIMPLES / Federal
25	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto. ao Depto. Pessoal
30	- IRPJ e Contribuição Social - 1ª Cota IRPF

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DIVERSOS PRODUTOS TEM VIGÊNCIA INICIAL PRORROGADA

O governador Luiz Henrique e o secretário Sérgio Alves, da Fazenda, decidiram, ampliar para 01 de abril o prazo para início do regime de substituição tributária de ICMS em Santa Catarina.

A decisão atende apelos de representantes dos setores atacadistas catarinenses, que a partir de março se enquadrariam no regime.

O estabelecimento do regime de substituição tributária foi uma iniciativa conjunta dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, que em janeiro celebraram quatro protocolos para as operações com:

- Auto-peças, componentes, acessórios e demais produtos para autopropulsados;

E PRORROGADO PARA 1º DE MAIO;

- Suportes elásticos para cama, colchões, Box, travessieiros e pillow;
- Rações tipo "pet" para animais domésticos;
- Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e toucador.

A substituição tributária é um instrumento que evita a sonegação, já que o fornecedor recolhe pelos revendedores.

Fonte: ITC Consultoria

PONTOS PARA ANALISAR ANTES DE ABRIR UMA EMPRESA

PESQUISA – Fazer uma pesquisa ajuda a decifrar o público-alvo, suas necessidades e hábitos.

PÚBLICO – É preciso conhecer o público para oferecer-lhe um produto. Pode ser um item diferenciado ou algo comum, porém que não exista naquele lugar. O ideal é encontrar respostas para: que necessidades não estão atendidas? Quanto esse consumidor quer pagar? Com que frequência consome?

FORNECEDORES – Devem ser escolhidos pela qualidade, preço e confiabilidade. O preço do fornecedor influencia no valor de venda. Não é bom depender de um só, porque qualquer problema pode acarretar desabastecimento e comprometer o negócio.

PONTO – É preciso estar perto do público, mas não no meio da concorrência. A localização ideal depende do produto ou serviço oferecido. As pessoas chegam a pé? De carro? É fácil estacionar? O ponto tem visibilidade?

INOVAÇÃO – Ser diferente é bom, mas não é pré-requisito. Há espaço para coisas tradicionais, desde que haja demanda. O errado é oferecer um produto tradicional para um público que já esteja atendido.

PREÇO – Para formar preço de venda é preciso levar em conta a remuneração dos sócios, o fluxo do caixa, as datas de pagamento de fornecedores e de recebimento de clientes.

FINANÇAS – Normalmente, leva 12 meses para a empresa começar a ter lucro. É preciso estar preparado para só investir neste período.

OPORTUNIDADE - A oportunidade é uma necessidade do cliente que não está sendo atendida. Pode ser uma inovação, uma antecipação da necessidade que ainda não é percebida pelo cliente.

NOME – O nome da empresa ou a marca é a forma como o negócio será fixado na "mente" dos clientes. Marcas com nomes e símbolos de difícil assimilação pelo cliente, ou que não são associadas com o negócio, criam dificuldades e barreiras para manutenção no mercado.

Fonte: JornalANotícia

Informações Úteis

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.372,81	Isento	0
De 1.372,82 a 2.743,25	15%	205,92
Acima de 2.743,25	27,5%	548,82

* Dedução de R\$ 137,99 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
De 911,70	8,00%
De 911,71 até 1.519,50	9,00%
De 1.519,51 até 3.038,99	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	415,00	Março
Comércio	524,00	Novembro
Metalúrgicos	587,00	Setembro
Saúde	463,45	Abril
Plástico reciclagem	456,00	Abril
Plástico Transformação	508,00	Abril
Rural	415,00	Junho
Florestal	423,00	Junho
Petróleo	437,80	Novembro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Base	Valor a Pagar
Até 472,43	24,23
De 472,44 até 710,08	17,07

* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

CAPITAL INTELECTUAL

Segundo Brooking (apud Antunes, 1999: 94), é uma combinação de ativos intangíveis, fruto de mudanças nas áreas de tecnologia da informação, mídia e comunicação, que trazem benefícios intangíveis para as empresas e que capacitam o seu funcionamento. Ou seja, é um conjunto de elementos que ajuda a empresa a passar a valer mais do que vale a soma algébrica dos seus elementos patrimoniais tradicionais.

Composição: Tecnologia, nome da empresa ou de uma marca que detenha e outros fatores que criem essa mais valia.

Fonte: Boletim IOB nº 09/2008

PAGAMENTO A FORNECEDORES COM CARTÃO DE CRÉDITO

Cartão de Crédito é um serviço de intermediação que permite ao consumidor (pessoa física ou jurídica), adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais previamente credenciados. O cartão é emitido pelo prestador do serviço de intermediação, chamado genericamente de administradora de cartão de crédito.

O estabelecimento comercial, por sua vez, registra a transação com o uso de máquinas mecânicas ou informatizadas, fornecidas pela administradora do cartão de crédito, gerando um débito do consumidor a favor da administradora e um crédito do fornecedor do bem ou serviço contra a administradora. Periodicamente, a administradora emite e apresenta a fatura ao consumidor, com a relação e o valor das compras efetuadas. Ela, ainda, fica responsável, diretamente ou por meio de empresa especializada, pelo pagamento do fornecedor das aquisições efetuadas pelo usuário do cartão de crédito.

Já a relação entre o consumidor e o fornecedor não se altera pela forma de pagamento, sendo mantida a característica de um contrato, escrito ou não, de compra e venda ou de prestação de serviços.

Fonte : Boletim IOB nº 09/2008

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS OU DIRIGENTES – PRO LABORE

Pro labore é a remuneração que sócios, diretores ou administradores e titulares das pessoas jurídicas recebem pelo seu trabalho. Não se confunde, portando, com os valores correspondentes a lucros, aos quais as pessoas citadas façam jus em decorrência da participação societária.

Fonte: Boletim IOB nº 10/2008

IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.